

PORTARIA Nº 224/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos do processo nº 317546/2017, em que solicita a criação da Comissão de Recebimento Definitivo de obras e serviços de Engenharia.

Considerando as obras de engenharia deste Regional, tanto da sede quanto nas inspetorias;

Considerando o Art. 58 da Lei 8666/93, III, que trata da fiscalização e da execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 69 da Lei 8666/93 em que a Contratada “O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.”, e que para tal é imprescindível o aceite definitivo que preconizam a referida lei;

Considerando que o Art. 73 da Lei 8666/93, I, b, que trata do recebimento definitivo do objeto da execução, onde poderá ser realizado por uma Comissão designada pela autoridade competente;

Considerando que a Portaria 235/2017 consitiuiu a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia composta pelos funcionários Engenheiro Civil Luiz Afonso dos Santos Negrão, Engenheiro Eletricista Manoel Maria Pereira da Costa, Engenheiro Civil Marcel Bellini Silva da Costa e o Arquiteto Odilon Ribeiro Caldas;

Considerando que se faz necessário atualizar a composição da comissão quanto aos membros componentes tendo em vista a saída do Engenheiro Eletricista Manoel Maria Pereira da Costa e o início dos processos de reforma no âmbito do Crea-PA;

RESOLVE:

- 1) REVOGAR a Portaria 235/2017;
- 2) DESIGNAR os seguintes funcionários para compor a Comissão de Recebimento Definitivo: Engenheiro Civil Marcel Bellini Silva da Costa, Engenheiro Civil Valmar Antunes Aníbal, Engenheiro Civil Luiz Afonso dos Santos Negrão e o Arquiteto Odilon Ribeiro Caldas.
- 3) DESIGNAR o funcionário Engenheiro. Civil Marcel Bellini Silva da Costa como Presidente da Comissão.
- 4) DETERMINAR que a presente portaria é válida por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE